

PORTARIA GPRES Nº 098/98

João Pessoa, 03 de fevereiro de 1998.

A JUÍZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor EDNALDO
BARBOSA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, relativas ao exercício de
1998, a contar da presente data, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para usufruto no
período compreendido entre 21.12.98 e 08.01.99.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza no exercício da Presidência

GLF/MV